MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 342/2022

ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor da locação da sala do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida para realização de evento comemorativo do 150.º Aniversário da UMNSC - União Mutualista Nossa Senhora da Conceição e do Dia Nacional do Mutualismo.

A UMNSC - A União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, solicita a cedência com isenção de pagamento do valor de locação a sala do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida para realização das comemorações do seu **150º Aniversário**, bem como do **Dia Nacional do Mutualismo (que evoca a História do Movimento Mutualista)** nas datas de **18 de novembro e 25 de outubro, respetivamente.**

Considerando que:

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei no 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência";
2. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual;

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento
DCBJD - Para seguimento, arquivo e oficiar a instituição
DAO - Publicitação da proposta
GCRP - Publicitação no domínio do município
DGFP - Para conhecimento

O Vereador

Montijo, 19 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

---

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;
4. O estipulado no número 2 do artigo 5º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual *"por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal"*;
5. A União Mutualista Nossa Senhora da Conceição é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, cuja missão assenta nos ideais de Fraternidade e Solidariedade e na procura de respostas eficazes que contribuam para a satisfação das necessidades sentidas pela comunidade, nomeadamente nas áreas da Ação Social (Infância e Idoso) e da Saúde;
6. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.482,11€ (mil quatrocentos oitenta e dois euros e 11 cêntimos) acrescido de IVA à taxa

---

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento
DCBJD - Para seguimento, arquivo e oficiar a instituição
DAO - Publicitação da proposta
GCRP - Publicitação no domínio do município
DGFP - Para conhecimento

O Vereador

Montijo, 19 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal, tendo em conta as suas competências materiais expressas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência com isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA para a realização do evento comemorativo do 150.º Aniversário da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição – Associação Mutualista, no dia 18 de novembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade com a seguinte correção na parte propositiva: onde se lê "...no dia 18 de novembro de 2022." deve ler-se "...no dia 25 de outubro e no dia 18 de novembro de 2022."

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA | O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento
DCBJD - Para seguimento, arquivo e oficiar a instituição
DAO - Publicitação da proposta
GCRP - Publicitação no domínio do município
DGFP - Para conhecimento

O Vereador

Montijo, 19 de agosto de 2022